



Ofício nº 09 / 2008

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
**DR. EDISON LOBÃO**  
Ministro de Minas e Energia

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Devido não somente à sua extensão territorial, mas, sobretudo, em razão de suas características geográficas e climáticas, o Brasil apresenta grande potencial de aproveitamento de fontes alternativas de energia, as quais se constituem em soluções "limpas", sustentáveis e complementares à matriz energética brasileira.

Dentre as fontes alternativas passíveis de serem aproveitadas, destaca-se a energia eólica, cujas possibilidades de desenvolvimento e exploração concentram-se particularmente nos estados da região Nordeste, no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro que apresentam melhores condições de vento para esse tipo de empreendimento.

Neste sentido, e visando contribuir para o processo de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do setor energético brasileiro, considerando, dentre outros aspectos, suas dimensões econômicas, sociais e ambientais, vimos externar à V. Exa. o posicionamento favorável do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia para que sejam acelerados os estudos levados a termo pelo Ministério de Minas e Energia quanto ao emprego e incentivo, em maior escala, da energia eólica em nosso País. Tal posicionamento assenta-se nas seguintes justificativas:

1. Atualmente o Brasil gera aproximadamente 250 MW de energia eólica, diante de um potencial estimado em 143.000 MW;
2. A energia eólica apresenta forte complementaridade frente à energia elétrica gerada por hidrelétricas, especialmente na região Nordeste, onde os ventos são



mais fortes nos períodos em que os rios estão com pouca vazão. Essa complementaridade permite aumentar a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN), garantindo o acúmulo de estoques estratégicos de água nos reservatórios;

3. A geração de energia eólica deve ser vista como uma política de desenvolvimento econômico nacional e regional. Além de suprir necessidades de eletricidade, a implantação de centrais eólicas abre novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico e de P&D, fomenta a instalação de indústrias e de empresas fornecedoras de serviços na cadeia produtiva de aerogeradores, demanda a formação de mão-de-obra local qualificada e promove a inclusão social, gerando emprego e renda;
4. O potencial eólico brasileiro tem despertado o interesse de investidores e fabricantes de grande porte dos principais países envolvidos com essa tecnologia;
5. Os impactos ambientais da energia eólica são praticamente nulos, visto que esta é uma tecnologia não-poluente, que não gera resíduo e nem emite gases de efeito estufa, habilitando assim as centrais eólicas a negociarem créditos de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL;
6. A tendência é que as centrais eólicas tornem-se cada vez mais competitivas em razão da rápida evolução na curva de aprendizagem dessa tecnologia verificada em anos recentes. Vale lembrar que o parque eólico mundial cresceu cerca de 30% no ano de 2007.

Em face das considerações anteriores, o Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia vem propor a V.Exa. medidas que, a nosso entender, são relevantes e estratégicas para intensificar a exploração do potencial eólico nacional. São elas:

1. Viabilizar e acelerar a realização de um Programa de leilões exclusivos de energia eólica, cuja modelagem poderia vir a ser semelhante àquela utilizada no Leilão de Reserva envolvendo exclusivamente biomassa;



2. Criar linhas de financiamento acessíveis, com garantias compatíveis e adequadas às características da tecnologia eólica;
3. Estabelecer marco regulatório específico para energia eólica, de sorte a atrair a participação de investidores nacional e internacional para este segmento energético ainda incipiente no Brasil;
4. Apoiar a implantação de sistemas de aferição e comprovação de potenciais de geração de energia eólica, diante da realidade mercadológica atual, com parâmetros e dados coletados acima de 70m, visando apresentar informações confiáveis e atualizadas a investidores. Esta ação propiciará a elaboração de documentos de compilação de informações tais como os Atlas Eólicos;
5. Reavaliar as metas de expansão da oferta de energia eólica quando da elaboração do planejamento energético realizado pelas diferentes instâncias do Governo Federal, de modo que sejam consideradas as potencialidades específicas de cada região e estado brasileiro;
6. Desenvolver indústrias e prestadores de serviços locais;
7. Fomentar programas de capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de aerogeradores;
8. Rever para índices mais atrativos e realísticos, os percentuais de nacionalização de equipamentos a serem adquiridos por investidores para a implantação de parques eólicos, visando a ampliação da competitividade da gama de fornecedores.
9. Incentivar a Implantação de subestações e linhas de transmissão coletoras em regiões de potencial eólico reconhecido.

Atenciosamente,

  
**JULIO CÉSAR CARMO BUENO**

Presidente do Fórum Nacional  
de Secretários de Estado para Assuntos de Energia e  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria  
e Serviços do Estado do Rio de Janeiro